



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9021/9022

ERRATA

**PRORROGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
Edital ATA- Gestão de UC (SEI nº 021623859)**

PROCESSO N° 02070.012631/2025-30

A Comissão de Seleção para elaborar editais, analisar e conduzir os Processos Seletivos Simplificados inerentes à contratação temporária de Agentes Temporários Ambientais (ATAs), instituída pela Portaria ICMBio nº 1913, de 26 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 25 da Portaria nº 633, de 7 de março de 2024, resolve:

1. Prorrogar para o dia **6 de agosto de 2025** o resultado da homologação das inscrições apresentadas ao Processo Seletivo Simplificado - **Edital ATA - Gestão de UC (SEI nº 021623859)** - mediante as condições e procedimentos estabelecidos para provimento de agentes temporários ambientais que atuarão na Sede, em Brasília/DF, em apoio a gestão das unidades de conservação federais geridas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, tendo por base, artigo 12, da Lei Federal nº 7.957/1989 e o inciso II do artigo 3º da IN ICMBio nº 1, de 23 de abril de 2021.
2. Divulgar novo cronograma referente ao **Edital ATA - Gestão de UC (SEI nº 021623859)**, a ser publicado pela Comissão de Seleção na data acima circunscrita.

COMISSÃO DE SELEÇÃO
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Vera Christiana Pereira Pastorino, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 01/08/2025, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Curi Zarattini, Coordenador(a)**, em 01/08/2025, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Junior Lopes Rascon, Chefe de Divisão**, em 01/08/2025, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021842460** e o código CRC **7BB16D08**.
